



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 72/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em função gratificada”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - EXONERAR**, o servidor **EMANUEL ANTÔNIO DE REZENDE ARAÚJO**, matrícula 5559-0, titular do cargo de provimentos efetivo de Professor de Educação Básica II, da função gratificada de **ENCARREGADO**, da Secretaria de Cultura e Turismo, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 689/2009.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2010.*

São Sebastião, 22 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 72/2010

/nsa